



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmosp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À vista da manifestação do Sr. Secretário, considero justificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, para contratação dos serviços de desenvolvimento e implantação de sistema de gestão de RH.

Ato contínuo, consoante o estabelecido no artigo 26 do diploma legal supracitado, RATIFICO a dispensa de licitação, autorizando a contratação da INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT, nos termos propostos.

Por fim, autorizo a despesa, bem como a expedição das respectivas notas de empenho, para fins de cobertura da despesa acima ratificada, conforme consta do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Prazak, Presidente**, em 18/12/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjmosp.jus.br/verifica.php> informando o código verificador **0212021** e o código CRC **ED0D89EE**.